

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 146/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 027/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 095/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 027/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Tintas, derivadas e Materiais para Pintura a favor da empresa:

- C F ANTONELLI EIRELI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pago Municipal, 09 de Novembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2134 Página 75-76 Ano: IX

Data: 10/11/2020